



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Avenida Pará, nº 1720 - Bairro Umuarama
Uberlândia-MG, CEP 38405-320
- <http://hc-ufu.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 06, 17 de dezembro de 2024/2025/CCON/HC-UFU-EBSEH

Uberlândia, 06 de fevereiro de 2024.

ATA DA 5ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DO HC-UFU/EBSEH 2024
(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 53 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 17/12/2024 - 10:00 horas, no Auditório da Biblioteca do Campus Umuarama, da Universidade Federal de Uberlândia.

II. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO:

- I - Marcus Vinícius de Padua Netto - Superintendente HC-UFU
- II - Alessandra Carla de Almeida Ribeiro (GEP HC-UFU)
- III - Liliâne Barbosa da Silva Passos (GAS HC-UFU)
- IV - Túlio Gonçalves Gomes (GAD HC-UFU)
- V - Mirson Martins Fernandes (SUS)
- VI - Nara Letícia de Oliveira Carvalho (suplente GAD HC-UFU)
- VII - Carlos Henrique Martins da Silva (Reitoria UFU)
- VIII - Alessandro Pereira Lopes (Sindsep-MG)
- IX - Priscilla Rocha Lopes dos Santos (Sindserh-MG)
- X - Luz Carlos Gebrim (ESTES UFU)
- XI - Mário Paulo Penatti (ESTES UFU)
- XII - Alexia Máximo Fernandes (DCE)
- XIII - Lígia Meira de Oliveira (Sintet UFU)
- XIV - Gabriel do Couto Almeida (Ouvidoria HC-UFU)
- XV - Luciana Maria Campos Corrêa (SMS Uberlândia)
- XVI - Halisson Ferreira dos Santos Silva (SEGOV/SUP/HC-UFU)

III. PAUTAS

1. Situação das portarias e proposta de reestruturação;
2. Plano de ocupação do Bloco 8DJU.

IV. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

Ata da Reunião do Conselho Consultivo do HC-UFU/Ebserh

A reunião foi iniciada pelo Superintendente do HC-UFU, que deu as boas-vindas a todos os presentes, com destaque especial para os novos membros, Lígia e Gilberta.

1. Ocupação do Bloco 8DJU

O Superintendente relatou sobre a ocupação do Bloco 8DJU, destacando que o planejamento foi realizado por meio de um grupo de trabalho que realizou reuniões semanais.

Liliane agradeceu a colaboração de todas as equipes do HC-UFU no planejamento e ocupação do bloco, ressaltando que melhorias e adequações continuam sendo realizadas com base na escuta de funcionários e usuários. Também agradeceu aos representantes das regulações. Em seguida, iniciou a apresentação sobre a produção do Hospital até setembro de 2024, falou sobre o Dia E da Ebserh e destacou o papel de referência do HC-UFU na rede.

2. Aditivo ao Convênio 138

Liliane explicou sobre o aditivo ao Convênio 138, agradecendo a colaboração das áreas técnicas do município de Uberlândia e de outros municípios do Triângulo Norte no cumprimento de metas.

3. Obras e Infraestrutura

Túlio agradeceu a presença de todos e destacou a participação do Vice-Reitor. Anunciou que a conclusão da obra do Bloco 8BJU está prevista para o primeiro quadrimestre de 2025. Comentou sobre outras obras em andamento, como a troca de telhado, a reforma da Cozinha, o PCI e o abrigo de resíduos. Também tratou brevemente de contratos e licitações, incluindo os da lavanderia e da nova lanchonete, e apresentou dados sobre estoque. Informou sobre o atendimento aos empregados Ebserh pelo Asser e a expectativa de um novo concurso em 2025.

4. Ensino e Pesquisa

Alessandra apresentou os dados relativos ao ensino e à pesquisa no HC-UFU.

5. Controle Social

Mirson destacou a importância do controle social e sua atuação no conselho de saúde. Solicitou apoio para facilitar o acesso às dependências do HC-UFU, pois tem encontrado dificuldades que comprometem esse controle.

6. Condições de Trabalho

Priscilla relatou sentir-se esgotada com as condições de trabalho, especialmente no Pronto-Socorro. Destacou a ausência de infraestrutura adequada para os trabalhadores, como sala de enfermagem, bebedouro privativo e banheiro privativo. Mencionou que os sindicatos orientam os trabalhadores a registrar insatisfações na Ouvidoria, mas muitos temem retaliações. Informou que recebeu uma foto de um paciente no corredor no dia anterior, 16 de dezembro.

Liliane respondeu que concorda sobre a necessidade de armários e solicitou ao USOST que avalie as adequações necessárias. Reforçou que informações devem ser verificadas antes de serem disseminadas, negando a ocorrência de pacientes nos corredores. Informou que a equipe da UUE, anteriormente atendendo 120 pacientes, agora atende 60, reduzindo a sobrecarga. Destacou que ajustes estão sendo realizados e que busca ativamente ouvir os funcionários.

Túlio afirmou que os sindicatos são ouvidos pela administração do Hospital e que, caso recorram ao MP, este também acionaria o Hospital. Enfatizou a importância de priorizar o diálogo direto.

7. Ouvidoria

Gabriel explicou que a Ouvidoria é um órgão independente da gestão do HC-UFU e está vinculada à sede da Ebserh. Garantiu que todo registro é respondido, salvo denúncias anônimas, que não recebem retorno. Destacou que registros sensíveis são anonimizados para proteger a identidade do solicitante. A Ouvidoria exige maturidade tanto dos trabalhadores quanto dos gestores.

8. Considerações Finais

Lígia sugeriu que a questão da Ouvidoria seja pauta para o próximo Conselho. Prof. Carlos Henrique agradeceu a todos, destacou a importância da Ouvidoria e pediu desculpas em nome da UFU por eventuais expectativas não atendidas. Encerrou ressaltando o contexto histórico do HC-UFU e a transição de gestão da Faepu para a Ebserh.

O Superintendente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião.

V. ENCERRAMENTO:

Não havendo mais questões a tratar, a reunião foi encerrada às 11:30. A ata foi lavrada na forma de sumário e será lida e aprovada na próxima reunião, sendo assinada eletronicamente no SEI pelos membros do Conselho Consultivo.

MEMBROS DO CONSELHO CONSULTIVO**Portaria - SEI nº 41, de 26 de janeiro de 2024****Hospital de Clínicas da Universidade Federal de Uberlândia – HC-UFU/Ebserh**

Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinicius de Padua Netto, Superintendente**, em 02/01/2025, às 16:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Carla de Almeida Ribeiro, Gerente**, em 02/01/2025, às 16:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Barbosa da Silva Passos, Gerente**, em 02/01/2025, às 18:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel do Couto Almeida, Ouvidor(a)**, em 03/01/2025, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Martins da Silva, Usuário Externo**, em 03/01/2025, às 11:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Priscilla Rocha Lopes dos Santos, Técnico(a) em Enfermagem**, em 04/01/2025, às 21:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexia Máximo Fernandes, Usuário Externo**, em 05/01/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Halisson Ferreira dos Santos Silva, Chefe de Setor**, em 06/01/2025, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirson Martins Fernandes, Usuário Externo**, em 06/01/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Pereira Lopes, Técnico(a) em Enfermagem**, em 08/01/2025, às 08:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Junio Pereira Lopes, Técnico(a) em Enfermagem**, em 08/01/2025, às 08:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aglai Arantes, Gerente**, em 13/07/2026, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **45665728** e o código CRC **A52C1AEB**.

Referência: Processo nº 23860.009999/2023-22 SEI nº 45665728